



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 29 / 12 / 17
Pág. nº 11-12 40

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 311/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Maximiano Foeppel Uchôa.

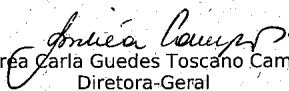
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11406/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Maximiano Foeppel Uchôa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440674, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a terceira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 25.01.2018 a 23.02.2018, referente ao período aquisitivo de 21.10.2008 a 19.10.2013, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2017.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral